

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019 SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jaques gilvani dalla libera

Matrícula: 1726

Órgão de Lotação: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Cargo ou função: Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

ACOMPANHANTES 00

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 31/08/2022 as 07:00horas e retorno dia 31/08/2022, 18:00 horas.

Destino: Pato Branco

Valor de diárias: R\$ 56,59(1 DIARIAS)

Transporte utilizado; VW Gol BBQ-6581

Finalidade da viagem: – Seminário integrado de conservação de solo e água.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos – Sociedade Rural Pato Branco.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1187/2019, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 85/2022
PREF MUN PÉROLA D'OESTE PR

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

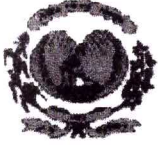
31/08/2022

Solicitante da viagem

(X) Autorizado () Não autorizado

Edsom Luiz Bagetti

1637



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

Prefeito Municipal

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2019

MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1187/2019.

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Administrativa: ADMINISTRAÇÃO.

Nome do Servidor Beneficiário: JAQUES GILVANI DALLA LIBERA

Matrícula: 1726

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino-Pato Branco - Estado PARANÁ.

Data de Saída:31/08/2022 as.07:00 horas.

Data de Chegada: 31/08/2022 as 18:00. Horas

3. Justificativa

. Composição do índice do município para retorno do ICMS.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01(Diária).

Valor Unitário da Diária: R\$ 56,59

Valor Total das Diárias: R\$ 56,59

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: GOL BBQ-6581

Frota: Agricultura e Meio Ambiente

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Pérola D'Oeste/Pr.31 de Agosto/2022.

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

E MEIO AMBIENTE

DECRETO N° 85/2022

PREF MUN PÉROLA D'OESTE PR

JAQUES GILVANI DALLA LIBERA

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Nos termos da Lei nº 1187/2019, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Pérola D'Oeste/Pr.31/08/2022.

Edsom Luiz Bagetti

Prefeito Municipal